



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, - Bairro Setor Policial Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL 03/2023

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR PESSOA FÍSICA

TERMO DE REFERÊNCIA - MODALIDADE PRODUTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- a) **TÍTULO: Programa Espacial Brasileiro: Fortalecimento Institucional e Novas Perspectivas (BRA/20/021)**
- b) **INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Agência Espacial Brasileira (AEB)**
- c) **ORGANISMO INTERNACIONAL COOPERANTE: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**

1. OBJETIVO DA CONSULTORIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade pessoa física, com o objetivo de mapear as partes interessadas com potencial para execução de iniciativas de fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro, incluindo, assim, a entrega de produtos relacionados ao mapeamento e à análise de instituições ou organizações qualificadas, públicas ou privadas, com potencial para execução de projetos e ações para incentivo à inovação, educação e pesquisa no território nacional, que possibilite a geração de subsídios para o desenvolvimento do setor espacial brasileiro.

2. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

A AEB é uma autarquia federal de natureza civil, dotada de autonomia administrativa e financeira, com patrimônio e quadro de pessoal próprios. Foi criada pela Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, com vinculação à Presidência da República, porém, atualmente, está vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). De acordo com o art. 3º da citada Lei, compete à AEB, dentre outras atividades, *“estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico nas atividades de interesse da área espacial”*.

A contratação faz parte do Projeto BRA/20/021, firmado entre o Programa das Nações Unidas e a Agência Espacial Brasileira, com o propósito de fortalecer o Programa Espacial Brasileiro, centrado em três dimensões estratégicas: sociedade, autonomia e indústria. Para tal mister, o programa em cotejo explora cinco eixos temáticos:

- **EIXO TEMÁTICO 1:** Regulação do Setor Espacial Fortalecida, para os qual serão desenvolvidas ações de mapeamento, *benchmark* e subsídios para aperfeiçoar políticas, regulações e a atuação da AEB

no setor, assegurando a incorporação do conhecimento pela Agência;

- **EIXO TEMÁTICO 2:** Competência para o Setor Espacial Desenvolvidas, para o qual serão desenvolvidas ações educacionais de incentivo nas áreas de ciências, tecnologia, engenharia, artes e matemática (STEAM), fomentando o interesse pelas carreiras correlatas ao setor aeroespacial;
- **EIXO TEMÁTICO 3:** Programa Espacial Brasileiro Ativado e Fomentado de Maneira Sustentável, no qual serão desenvolvidos modelos de negócios para ampliar a utilização dos ativos brasileiros e desenhado mecanismos de incentivo para indução de desenvolvimento setorial e industrial nacional;
- **EIXO TEMÁTICO 4:** Agência Espacial Brasileira fortalecida para atuar no New Space e no Programa Espacial Brasileiro, para o qual serão desenvolvidas diversas ações de fortalecimento institucional da Agência;
- **EIXO TEMÁTICO 5** - Gestão, Monitoramento, Comunicação e Avaliação de resultados do projeto realizadas, que assegurará o bom desempenho do projeto, a transferência de conhecimento, sua sistematização e avaliação ao final.

A AEB tem empreendido esforços significativos para modernizar e atualizar suas estruturas e processos institucionais, suas dinâmicas de comunicação e, sobretudo, suas formas de articulação com diversos *stakeholders*, a fim de tornar mais eficiente e eficaz o desempenho o exercício de suas competências legais.

As inovações tecnológicas que ocorrem no setor espacial exigem que os processos de fortalecimento da capacidade institucional estejam alinhados a esse constante movimento de transformação. Isso requer a adoção de estratégias de gestão e planejamento apoiadas em consultorias que possam transferir conhecimento para a Agência, otimizando assim o uso dos recursos organizacionais e promovendo a melhoria do desempenho da instituição, para apoiar com mais efetividade na condução da política espacial do País.

O processo seletivo tem conexão direta com o Eixo 3 (Programa Espacial Brasileiro Ativado) e Eixo 4 (Agência Espacial Brasileira fortalecida), visto que a contratação de estudos a serem apresentados pela consultoria subsidiarão a construção de um banco de dados que auxiliem na tomada de decisões e, conseqüentemente, no desenvolvimento de iniciativas estratégicas de interesse do setor espacial nacional, notadamente em sua dimensão econômica e social.

Com o propósito de implementar sua Política de Inovação (Portaria nº 909, de 29 de julho de 2022), a AEB relaciona-se com instituições congêneres, celebra acordos internacionais (Constituição Federal, art. 4º, inciso IX), conforme diretrizes do Ministério das Relações Exteriores e do MCTI, incentiva a participação de instituições privadas e de ensino, pesquisa e desenvolvimento na área espacial, incentiva a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico, estabelece normas e expede licenças e autorizações relativas às atividades espaciais, bem como a aplicação das normas de qualidade e produtividade.

Compreendendo que o **New Space** se configura como o resultado de novos modelos de negócios e novas perspectivas na condução do Programa Espacial Brasileiro (PEB), contando com a entrada no setor espacial de outros atores, inclusive da iniciativa privada, faz-se necessário mapear e identificar estes atores. Tal necessidade vem ao encontro do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), publicado recentemente, a versão para o próximo decênio "**PNAE 2022-2031**", especialmente nos Objetivos Estratégicos do Espaço – OEE 3, 4 e 5, que tratam respectivamente de: desenvolver a indústria nacional de maneira a consolidá-la competitivamente nos mercados de bens e de serviços espaciais e a gerar benefícios socioeconômicos ao País; estimular negócios e empreendedorismo no setor privado nacional para o desenvolvimento e para a utilização de bens e de serviços espaciais; e fomentar o desenvolvimento de competências científica, tecnológica e de inovação para o setor espacial (AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, 2022).

Nesse contexto de oportunidades de parcerias e cooperações que possibilitem mudanças de paradigmas na economia espacial e, considerando a visão de futuro do PNAE 2022-2031: ser o Brasil o país sul-americano líder no mercado espacial, reconhece-se a relevância de se identificar os atores que

compõem o ecossistema espacial no país e, futuramente, em países periféricos ou de interesse institucional.

Neste sentido, constata-se a necessidade de promover estudos acessórios que permitam a tomada de decisões baseadas em dados e informações oriundas do mapeamento de projetos e/ou ações realizados por empresas, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), entidades privadas sem fins lucrativos, agências de fomento, organizações da sociedade civil, dentre outros, com foco no estímulo ao desenvolvimento de mercados para produtos e serviços inovadores brasileiros e sul-americanos, que incrementem o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade, interação e integração, na área espacial.

Considerando a oportunidade de parcerias e cooperações que possibilitem mudanças de paradigmas na economia espacial, potencializando as ações previstas no PNAE 2022-2031 e no PLANO ESTRATÉGICO 2023-2026, reconhece-se a relevância de se mapear e sistematizar, em bases de dados, os atores com potencial de interação e atuação no ecossistema espacial no país e, quiçá, oportunamente, no cenário internacional.

Com efeito; constata-se a necessidade de identificar projetos e/ou ações realizados por empresas, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), entidades privadas sem fins lucrativos, agências de fomento, organizações da sociedade civil, dentre outros, com foco no estímulo ao desenvolvimento de mercados para produtos e serviços inovadores brasileiros e sul-americanos, que incrementem o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade, interação e integração, na área espacial. Pretende-se, assim, potencializar as ações institucionais por intermédio de gestão de partes interessadas no contexto espacial brasileiro.

3. NÚMERO DO PRODUTO NO PROJETO

Atividade Correspondente no PRODOC AEB – PNUD:

EIXO TEMÁTICO 3: Programa Espacial Brasileiro Ativado e Fomentado de Maneira Sustentável.

Atividade 3.2: Realizar estudos sobre a interação entre universidades e institutos de pesquisa com a indústria, com foco em produtos aeroespaciais e tecnológicos e no desenvolvimento do empreendedorismo da cadeia produtiva nacional, e desenhar estratégias para maior colaboração entre estes atores para diminuir a dependência de produtos estrangeiros.

Atividade 3.3: Realizar estudos sobre *New Space* no Programa Espacial Brasileiro, inclusive desenvolvendo recomendações de fomento para o surgimento de *startups* do setor aeroespacial.

EIXO TEMÁTICO 4: Agência Espacial Brasileira fortalecida para atuar no *New Space* e no Programa Espacial Brasileiro

Atividade 4.7: Propor ações voltadas a políticas de gestão do conhecimento.

Atividade 4.8: Elaborar estudos e análises dos projetos espaciais em discussão no Brasil.

4. PRODUTOS E ATIVIDADES

A consultoria deverá entregar os seguintes produtos:

Produto 1: Plano de Trabalho.

Atividades:

a) Realizar reunião inicial com a equipe da AEB para esclarecer dúvidas sobre as entregas deste Termo de Referência, validar a metodologia de trabalho e fontes de pesquisa para cada produto a ser entregue.

b) Elaborar o Plano de Trabalho, incluindo todos os processos que serão desenvolvidos e o cronograma de entregas.

c) Validar o Plano de Trabalho com a equipe da AEB.

Produto 2: Relatório técnico contendo o mapeamento de parcerias (atores do ecossistema espacial local), projetos e ações para incentivo à inovação, à educação, à pesquisa e ao desenvolvimento no setor produtivo espacial na **região nordeste do país.**

Atividades:

- a) Realizar o mapeamento dos atores que compõem o ecossistema espacial e de inovação na região nordeste do Brasil, por meio de contato com Empresas, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), Entidades Privadas sem fins lucrativos, Agências de Fomento, Organizações da Sociedade Civil, dentre outros.
- b) Identificar ações e/ou projetos, destes atores, em sinergia com o Programa Espacial Brasileiro (PEB), o Plano Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) 2022/2031 e a Política de Inovação da Agência Espacial Brasileira (Portaria nº 909, de 29/07/2022), com foco no desenvolvimento de mercados para produtos e serviços inovadores brasileiros, que fortaleçam o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a integração na área espacial. Identificar a possibilidade de parceria e/ou cooperação com os atores mapeados tendo como base a análise realizada.
- c) Propor um plano de ação para o desenvolvimento das parcerias identificadas.

Produto 3: Relatório técnico contendo o mapeamento de parcerias (atores do ecossistema espacial local), projetos e ações para incentivo à inovação, à educação, à pesquisa e ao desenvolvimento no setor produtivo espacial na **região norte do país.**

Atividades:

- a) Realizar o mapeamento dos atores que compõem o ecossistema espacial e de inovação na região nordeste do Brasil, por meio de contato com Empresas, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), Entidades Privadas sem fins lucrativos, Agências de Fomento, Organizações da Sociedade Civil, dentre outros.
- b) Identificar ações e/ou projetos, destes atores, em sinergia com o Programa Espacial Brasileiro (PEB), o Plano Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) 2022/2031 e a Política de Inovação da Agência Espacial Brasileira (Portaria nº 909, de 29/07/2022), com foco no desenvolvimento de mercados para produtos e serviços inovadores brasileiros, que fortaleçam o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a integração na área espacial.
- c) Identificar a possibilidade de parceria e/ou cooperação com os atores mapeados tendo como base a análise realizada.
- d) Propor um plano de ação para o desenvolvimento das parcerias identificadas.

Produto 4: Relatório técnico contendo o mapeamento de parcerias (atores do ecossistema espacial local), projetos e ações para incentivo à inovação, à educação, à pesquisa e ao desenvolvimento no setor produtivo espacial na **região centro-oeste do país.**

Atividades

- a) Realizar o mapeamento dos atores que compõem o ecossistema espacial e de inovação na região nordeste do Brasil, por meio de contato com Empresas, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), Entidades Privadas sem fins lucrativos, Agências de Fomento, Organizações da Sociedade Civil, dentre outros.
- b) Identificar ações e/ou projetos, destes atores, em sinergia com o Programa Espacial Brasileiro (PEB), o Plano Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) 2022/2031 e a Política de Inovação da Agência Espacial Brasileira (Portaria nº 909, de 29/07/2022), com foco no desenvolvimento de mercados para produtos e serviços inovadores brasileiros, que fortaleçam

o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a integração na área espacial.

c) Identificar a possibilidade de parceria e/ou cooperação com os atores mapeados tendo como base a análise realizada.

d) Propor um plano de ação para o desenvolvimento das parcerias identificadas.

Produto 5: Relatório técnico contendo o mapeamento de parcerias (atores do ecossistema espacial local), projetos e ações para incentivo à inovação, à educação, à pesquisa e ao desenvolvimento no setor produtivo espacial na **região sudeste do país**.

Atividades:

a) Realizar o mapeamento dos atores que compõem o ecossistema espacial e de inovação na região nordeste do Brasil, por meio de contato com Empresas, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), Entidades Privadas sem fins lucrativos, Agências de Fomento, Organizações da Sociedade Civil, dentre outros.

b) Identificar ações e/ou projetos, destes atores, em sinergia com o Programa Espacial Brasileiro (PEB), o Plano Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) 2022/2031, Plano Estratégico 2022/2026 e a Política de Inovação da Agência Espacial Brasileira (Portaria nº 909, de 29/07/2022), com foco no desenvolvimento de mercados para produtos e serviços inovadores brasileiros, que fortaleçam o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a integração na área espacial.

c) Identificar a possibilidade de parceria e/ou cooperação com os atores mapeados tendo como base a análise realizada.

d) Propor um plano de ação para o desenvolvimento das parcerias identificadas.

Produto 6: Relatório técnico contendo o mapeamento de parcerias (atores do ecossistema espacial local), projetos e ações para incentivo à inovação, à educação, à pesquisa e ao desenvolvimento no setor produtivo espacial na **região sul do país**.

Atividades:

a) Realizar o mapeamento dos atores que compõem o ecossistema espacial e de inovação na região nordeste do Brasil, por meio de contato com Empresas, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), Entidades Privadas sem fins lucrativos, Agências de Fomento, Organizações da Sociedade Civil, dentre outros.

b) Identificar ações e/ou projetos, destes atores, em sinergia com o Programa Espacial Brasileiro (PEB), o Plano Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) 2022/2031 e a Política de Inovação da Agência Espacial Brasileira (Portaria nº 909, de 29/07/2022), com foco no desenvolvimento de mercados para produtos e serviços inovadores brasileiros, que fortaleçam o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a integração na área espacial.

c) Identificar a possibilidade de parceria e/ou cooperação com os atores mapeados tendo como base a análise realizada.

d) Propor um plano de ação para o desenvolvimento das parcerias identificadas.

5. CRONOGRAMA DE ENTREGA

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação e aprovação dos produtos, com valores baseados nos percentuais discriminados na tabela abaixo.

O valor da contratação é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Produtos	Prazo de Entrega	% Valor do Produto
1. Plano de Trabalho	20 dias	10%
2. Relatório técnico da região Nordeste	80 dias	15%
3. Relatório técnico da região Norte	130 dias	15%
4. Relatório técnico da região Centro-Oeste	180 dias	20%
5. Relatório técnico da região Sudeste	280 dias	20%
6. Relatório técnico da região Sul	360 dias	20%

6. **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO**

Cada parcela do produto deverá ser entregue impresso e em meio eletrônico, em formato discutido e aprovado previamente com a Agência Espacial Brasileira.

Cada parcela do produto deverá ser redigida de forma clara, objetiva e deverá conter referências bibliográficas e fontes das informações mencionadas, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Cada parcela do produto, a ser entregue de acordo com os prazos previstos no cronograma deste Termo de Referência, deverá ser aprovada pelo responsável pelo conteúdo técnico do Produto e validada por seu supervisor. A análise considerará tanto a qualidade das informações e a adequação de forma do produto apresentado, como o método de transferência dos conhecimentos para a equipe técnica da Agência.

7. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Qualificação mínima exigida (eliminatória)

- Formação em nível superior em cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Mínimo de 10 anos de experiência em atividades profissionais de gestão, desenvolvimento de projetos e políticas públicas.

Titulação acadêmica desejável (classificatória):

- Mestrado em cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas, com ênfase em áreas de gestão, inovação ou políticas públicas.
- Doutorado concluído, ou em andamento, na área de ciências sociais aplicadas, com ênfase em áreas de gestão, inovação ou políticas públicas.
- Conhecimento de idiomas estrangeiros (inglês/espanhol).

Experiência Profissional (classificatória):

- Experiência com projetos de cooperação técnica no âmbito de organismos internacionais;
- Experiência em gestão, inovação ou políticas públicas.

O candidato deverá comprovar que os mencionados títulos foram obtidos previamente à data de publicação deste Termo de Referência.

8. PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão classificados mediante processo seletivo composto de duas fases. A primeira fase compreende a análise curricular e valerá 60 pontos. A segunda fase consistirá em entrevista, que valerá 40 pontos. A pontuação final do processo seletivo, somando-se as pontuações das duas fases, totalizará o máximo de 100 pontos.

Análise do Curriculum Vitae: os currículos válidos recebidos dentro do prazo serão classificados por meio de critério objetivo de pontuação que considerará a obtenção de títulos acadêmico-profissionais e a experiência profissional, conforme tabela abaixo.

A entrevista será de caráter eminentemente técnico e será composta por uma apresentação seguida pela arguição dos participantes da Comissão de Avaliação. A apresentação deve versar sobre a proposta do candidato para desenvolvimento do produto pretendido conforme a descrição das atividades, a subdivisão dos produtos pretendidos e os critérios de aceitação. Os 3 (três) candidatos que obtiverem as melhores pontuações na análise do Curriculum Vitae serão convocados, por correio eletrônico. A entrevista será realizada de forma online. Em caso de empate entre candidatos classificados na quinta colocação, convocar-se-ão ambos para participarem da entrevista.

A entrevista será realizada por Comissão de Avaliação composta por, no mínimo, 3 (três) funcionários da AEB. O candidato aprovado deverá obter, no mínimo, 20 pontos válidos durante a entrevista. A entrevista técnica será avaliada de acordo com critérios objetivos de pontuação conforme tabela abaixo.

Critério	Pontuação máxima
Análise de Currículo	60
Mestrado completo em cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas, com ênfase em áreas de gestão, inovação ou políticas públicas.	10
Doutorado concluído, ou em andamento, na área de ciências sociais aplicadas, com ênfase em áreas de gestão, inovação ou políticas públicas.	10
Experiência com projetos de cooperação técnica no âmbito de organismos internacionais. * 5 pontos a cada ano completo	15
Experiência em gestão, inovação ou políticas públicas; * 1 ponto a cada ano completo	20
Conhecimento de idioma estrangeiro (inglês/espanhol) * 1 ponto: nível básico 3 pontos: nível intermediário 5 pontos: nível avançado	5

Critério	Pontuação máxima
Entrevista técnica baseada nos seguintes pontos:	40
<p>Nesta etapa, os candidatos serão avaliados baseado nos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Experiência prática, conhecimento e vivência nas atividades específicas que serão realizadas no exercício da consultoria; b) Expectativas e perspectivas do profissional de acordo com os desafios e atividades exercidas pela consultoria; c) Conhecimento e/ou vivência profissional na área requisitada; d) O candidato deverá responder questionamentos relacionados ao escopo do objeto da consultoria; e) O candidato deverá relatar experiências correlatas à área de desenvolvimento do projeto; e) O candidato deverá possuir competências e habilidades adequadas para o exercício de atividades afins ao escopo da consultoria. 	40
Total	100 pontos

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos trabalhos e entrega dos produtos é de 360 dias , contados a partir da data de assinatura do contrato.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRODUTO

O pagamento do produto é condicionado à efetivação das entregas previstas no cronograma, bem como à aprovação das parcelas do produto por parte do responsável por seu conteúdo técnico e de seu supervisor.

11. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

As inscrições para este processo seletivo serão realizadas exclusivamente pela Internet, até o **DIA 17.03.2023**, mediante o preenchimento do modelo de currículo constante do seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/yvifPQDS6zK4NTBX7>.

Descrição da vaga: **MAPEAMENTO DE PARTES INTERESSADAS - PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO - EDITAL 03/2023.**

É obrigatório o envio de currículo no modelo padrão exigido pela Agência Espacial Brasileira. Candidatos que enviarem currículos fora do padrão serão eliminados do processo seletivo. Informações incompletas ou omissas do currículo-padrão não serão consideradas na análise dos currículos. Candidatos que não comprovem, antes da assinatura do contrato, as experiências acadêmicas e/ou profissionais descritas serão desclassificados. Nesse caso, o candidato com a melhor colocação posterior no processo seletivo será convocado.

12. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de vínculo trabalhista com a instituição executora do projeto. As relações contratuais no âmbito do Projeto BRA/20/021 são regidas pelo Decreto 5.151/2004 e pela Portaria nº 717/2006, do Ministério das Relações Exteriores.

As atividades de consultoria técnica especializada poderão ser realizadas na sede, nas unidades regionais ou em quaisquer locais de interesse da Agência Espacial Brasileira, de forma presencial, ou, a critério da AEB, à distância.

As atividades desenvolvidas pelo consultor deverão ser realizadas em conjunto com a equipe da Agência Espacial Brasileira com o objetivo de transferir para o órgão o conhecimento produzido e de capacitar e aperfeiçoar as técnicas adotadas. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao e-mail: prodoc@aeb.gov.br.

Área responsável pela supervisão dos trabalhos: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Alúcio Viveiros Camargo, Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional - BRA/20/021**, em 02/03/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195722** e o código CRC **2AE0E982**.